

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª) Projecto de lei n.º 137/XIII (1ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

DIREÇÃO REGIONAL DE BRAGA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ATIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE (SITE-NORTE)

Morada ou Sede:

Rua dos Biscainhos, n.º 81 a 87

Código Postal

4700 – 415 Braga

Endereço electrónico

braga@site-norte.pt

Contributo:

O Projecto de Lei n.º 137/XIII (1.ª) em discussão visa combater a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores, tendo em conta a existência de um número cada vez maior de falsas situações contratuais com ocultação de relações de trabalho subordinado e permanente, tais como o recurso a contratos a termo em postos de trabalho de natureza permanente, a utilização abusiva de trabalho temporário, as falsas prestações de serviço, a contratação abusiva da utilização de estágios sucessivos com funcionamento público e em substituição de contratos de trabalho, e outras falsas situações contratuais, contribuindo para o empobrecimento e a exclusão social de grande parte da população.

Pelo exposto esta **Organização Representativa de Trabalhadores subscreve na íntegra o Projecto de Lei n.º 137/XIII (1ª) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.**

Data Braga, 05 de Abril de 2016

Assinatura Genilina Lopes Carlos Cruz

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.